



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N.º 594, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidor público a pedido.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e:

Considerando o requerimento datado de 16 de agosto de 2019, que foi deferido;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o senhor **LUIZ AUGUSTO DE MORAIS**, do quadro comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, nomeado pela Portaria nº 178/2011.

Art. 2º. – Exonerar, a pedido, o senhor **LUIZ AUGUSTO DE MORAIS**, do quadro efetivo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, nomeado pela Portaria nº 48/2003.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro 2019.

PREFEITURA DE
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de setembro de 2019.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal